



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

**LEI ORDINÁRIA nº 302/2015,**

**de 03 de fevereiro de 2015.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DENOMINAÇÃO DE "AVENIDA JOSÉ FRANCISCO CASACA" A UMA DAS VIAS PÚBLICAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A antiga Estrada Municipal de acesso a Rodovia Bauru-Ipaussu (SP-225), no trecho delimitado como perímetro urbano em faixa dupla, passa à denominar-se de Avenida José Francisco Casaca

**Artigo 2º** - Fica revogada a Lei Ordinária Municipal nº 104, de 13 de dezembro de 2002.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
Paulistânia, 03 de fevereiro de 2015.

**DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRO:**

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 302/2015, em fls. 40, no 2º Livro de Registro de Leis Ordinárias.

**PM** de Paulistânia, 03 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ WALTER ROBERTO**  
**Assessor Técnico Administrativo**

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro  
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: [pmpaulistania@gmail.com](mailto:pmpaulistania@gmail.com)  
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP  
site: [www.paulistania.sp.gov.br](http://www.paulistania.sp.gov.br)